



P.L. 35/23 – Aut. 50/23 – Proc. Leg. 2.439/23

**LEI Nº 6.450, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**Declara de utilidade pública a Associação da  
Terceira Idade de Valinhos.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município  
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III,  
da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, nos termos do  
art. 1º da Lei de nº 307, de 20 de junho de 1961, com a redação dada pela Lei nº  
827, de 27 de junho de 1970, a Associação da Terceira Idade de Valinhos (ATIV),  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número  
06.980.058/0001-25, tem por finalidade a participação e interação social dos  
idosos e família, reconhecimento das suas experiências de vida pela sociedade e  
sua aplicabilidade na vida cotidiana, com sede no município de Valinhos, na Rua  
Vitaliano Pelegatti nº 340, bairro Jardim Ponte Alta.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
23 de maio de 2023, 127º do Distrito de Paz,  
68º do Município e 18º da Comarca.

  
**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**  
**Prefeita Municipal**



**JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício**



**THIAGO HENRIQUE MAIA SORATTO**  
**Secretário de Assistência Social**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 13.121/23-PMV.



**Evandro Régis Zani**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Júnior.